



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 867/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9112/2017
Assunto: Indicação nº 2416 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador
liberação de recursos financeiros à Prefeitura de Inúbia Paulista, a fim de realizar a
compra de equipamentos destinados à patrulha agrícola.

São Paulo, 25 de Agosto de 2017.

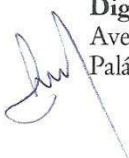
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, venho por intermédio do presente
encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Diretoria de Logística
do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2147/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2416, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS nº 9112/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre Indicação nº 2416, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, ao Governador, para a liberação de recursos financeiros à Prefeitura de Inúbia Paulista, a fim de realizar a compra de equipamentos destinados à patrulha agrícola.

Cumpra esclarecer que a Instituição, por possuir Unidade Orçamentária (UO/PM), recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, montante que é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio (DFP), à Unidade Gestora Executora (UGE) da Diretoria de Logística (DL), à qual incumbe processar o definido no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO) e, posteriormente, disponibilizar tais recursos à UGE da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela aquisição dos bens, sejam eles viaturas, uniformes ou equipamentos.

Após processadas as aquisições, tais bens são distribuídos às OPM, conforme critérios técnicos estabelecidos, entre eles, defasagens, idade da frota e cronograma de substituição de uniformes, não havendo possibilidade de destinação exclusiva de recursos financeiros a municípios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8706233/17